



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 113/2020

NOMEIA A JUNTA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração, considerando ainda o disposto no *ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 98, DE 26 DEZEMBRO DE 2019*.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a Junta de Julgamento do Contencioso Administrativo Ambiental - JCAA, com a finalidade de realizar o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, que passa a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

Coordenador: **ODAIR JOSE MILAGRE**

Setor Jurídico: **GUILHERME VARGAS RIGO DE SOUZA**

Servidor da Sec.de Meio Ambiente: **VALÉRIA APARECIDA DE CASTRO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publique-se, cumpra-se, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo- ES, 15 de julho de 2020

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito De Conceição do Castelo- ES